
Informação-Prova

Prova de Equivalência à Frequência de Oficina de Artes – Prova 17

3.º Ciclo do Ensino Básico (Este documento é válido para a 1.ª e a 2.ª Fase)

Despacho Normativo n.º 2-A/2025, de 3 de março

2025

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Oficina de Artes, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova de equivalência à frequência da disciplina de Oficina de Artes tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais das Expressões Artísticas do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada, com incidência sobre os seguintes domínios:

- Apropriação e Reflexão
- Interpretação e Comunicação
- Experimentação e Criação

Caracterização da prova

A prova é de natureza prática, complementada por uma componente escrita de reflexão.

É constituída por duas tarefas orientadas, através das quais será avaliado o desempenho do aluno tendo em conta os indicadores: aplicação e articulação de conceitos e conteúdos abordados, comunicação visual, organização formal e equilíbrio da composição, criatividade, expressividade, manipulação e integração adequada dos elementos, técnicas e materiais de expressão.

A primeira tarefa incide na produção de uma composição visual, com critérios e objetivos específicos, recorrendo a técnicas de expressão plástica; a segunda tarefa consiste numa reflexão escrita sobre a composição realizada, na qual o aluno deve justificar as suas escolhas e descrever o respetivo processo criativo.

A valorização dos Grupos/Tarefas apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Valorização dos Grupos/Tarefas:

Tarefa/Parâmetros de Avaliação		Cotação (em pontos)
Tarefa 1	Composição visual	70 pontos
Tarefa 2	Comunicação do conceito da tarefa, projeto criativo	30 pontos
Total:		100 pontos

A classificação a atribuir a cada tarefa resulta da aplicação dos seguintes critérios:

- a) Clareza e precisão na representação da ideia;
- b) Integração e organização dos diferentes elementos de forma coerente com a proposta e visualmente eficaz;
- c) Escolha dos elementos e cores de forma adequada à tarefa proposta;
- d) Criatividade e expressividade na representação;
- e) Domínio dos materiais e das técnicas;
- f) Estrutura, organização e clareza na comunicação do conceito da tarefa;
- g) Cumprimento das orientações das tarefas.

A classificação final corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas tarefas expressas em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de 1 a 5.

Material

- Caneta ou esferográfica de tinta indelével (azul ou preta)
- Lápis de grafite HB
- Borracha e apara-lápis

O seguinte material será fornecido pela escola: areia; tinta acrílica; pincéis; jornais; revistas; cola, tesoura.

Duração

A prova tem a duração de **45 minutos**.